



**PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 08/2022**

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO.”*

**A PRESIDENTE DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO**, CASADA, portadora do RG nº 2.850.747, Órgão expedidor SSP/GO, Data de expedição 21/10/1988, inscrito no CPF 626.374.871-00, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos no valor de R\$ 1.698,21 (Um mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), devendo ser calculados pela integralidade da remuneração da servidora do cargo efetivo – excluída as verbas de caráter temporário –, observando-se o disposto no § 2º do Art. 40 da Constituição Federal, contidos na *Planilha de Cálculo de Proventos*, fls. 25 do processo de aposentadoria nº 2022.04.10334P.

**Art. 2.º** Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 21 de março de 2022.

  
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR  
Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar  
Presidente  
Decreto 010/2022